

DECRETO Nº 2.189, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.569, de 12 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 203.880,00 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.1.91.13.0000 – 47152	Obrigações Patronais.....	R\$	8.000,00
Recurso 0001 – Livre			
06.01.04.122.0002.2021	MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
3.3.1.91.13.0000 – 46918	Obrigações Patronais.....	R\$	17.900,00
Recurso 0001 – Livre			
06.02.04.122.0009.2024	MANUT. DA SUB PREF. DE RINCÃO DO APPEL		
3.3.1.90.16.0000 – 458	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....	R\$	5.000,00
Recurso 1 – Livre			
06.05.17.512.0012.2038	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
3.3.1.90.16.0000 – 39194	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....	R\$	15.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47372	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
	SUBTOTAL	R\$	21.000,00
Recurso 1 – Livre			
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.16.0000 – 526	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....	R\$	3.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.02.12.361.0014.2046	MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DA REDE MUNIC.		
3.3.1.90.04.0000 – 569	Contratação por Tempo Determinado	R\$	16.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.03.12.361.0014.2060	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)		
3.3.1.91.13.0000 – 47294	Obrigações Patronais.....	R\$	32.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.361.0014.2061	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (40%)		
3.3.1.91.13.0000 – 390	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.365.0013.2051	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I. C. M (60%)		
3.3.1.90.04.0000 47283	Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47285	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
	SUBTOTAL	R\$	12.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.367.0015.2050	MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (60%)		

3.3.1.91.13.0000 – 785	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.367.0015.2059	MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (40%)		
3.3.1.90.11.0000 – 47231	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	10.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE		
3.3.1.90.94.0000 – 47046	Indenizações Trabalhistas	R\$	5.000,00
Recurso 0040 – ASPS			
08.01.10.301.0018.2093	MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE – ACS		
3.3.1.90.11.0000 – 47095	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	40.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47096	Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
	SUBTOTAL	R\$	55.000,00
Recurso 0040 – ASPS			
08.02.10.305.0018.2095	MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.1.90.16.0000 – 47526	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	1.500,00
3.3.1.91.13.0000 – 47527	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
	SUBTOTAL	R\$	2.000,00
Recurso 4001– Outras Receitas Municipais Aplic. Saúde			
08.03.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE		
3.3.1.91.13.0000 – 47520	Obrigações Patronais.....	R\$	6.980,00
Recurso 4011 – Incentivo de Atenção Básica			
	TOTAL.....	R\$	203.880,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.04.18.541.0020.2009	MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE MEIO AMBIENTE		
3.3.1.91.13.0000 – 47982	Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.1.91.13.0000 – 608	Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA		
3.3.1.91.13.0000 – 47145	Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
3.3.1.91.13.0000 – 291	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
Recurso 1 – Livre			
04.01.04.123.0002.2016	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.1.91.13.0000 – 47147	Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
Recurso 1 – Livre			
06.01.04.122.0002.2023	MANUT. ASSESSORIA DE ARQUITETURA E URBAN.		
3.3.1.91.13 – 434	Obrigações Patronais.....	R\$	5.900,00
Recurso 0001 – Livre			
06.02.04.122.0009.2024	MANUT. DA SUB PREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL		
3.3.1.90.11.0000 – 39193	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	5.000,00
Recurso 0001 – Livre			
06.05.17.512.0012.2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		

3.3.1.90.04.0000 – 445	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
Recurso 0001 – Livre		
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.90.04.0000 – 522	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 19.000,00
Recurso 0020 – MDE		
07.03.12.361.0014.2060	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)	
3.3.1.90.04.0000 – 416	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 29.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB		
07.03.12.365.0013.2052	MANUT. ESC. EDUC. INFANTIL CRECHE MUN. (40%)	
3.3.1.90.16.0000 – 221	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 14.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB		
07.03.12.367.0015.2050	MANUT. DA E. M. ED. ESPEC. “POSSO VIVER” (60%)	
3.3.1.90.04.0000 – 446	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 9.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 47226	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	<u>R\$ 12.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 21.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB		
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.3.1.91.13.0000 – 47379	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
Recurso 1 – Livre		
08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE	
3.3.1.90.11.0000 – 654	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 45.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47124	Obrigações Patronais.....	<u>R\$ 15.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 60.000,00
Recurso 0040 – ASPS		
08.02.10.305.0018.2095	MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.1.90.08.0000 – 47523	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$ 500,00
3.3.1.90.11.0000 – 47524	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	<u>R\$ 1.500,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 2.000,00
Recurso 4001– Outras Receitas Municipais Aplic. Saúde		
08.03.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE	
3.3.1.90.13.0000 – 47518	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.990,00
3.3.1.90.16.0000 – 47519	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	<u>R\$ 3.990,00</u>
	SUBTOTAL	<u>R\$ 6.980,00</u>
Recurso 4011 – Incentivo de Atenção Básica		
	TOTAL.....	R\$ 203.880,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 12 de agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN

Secretário Municipal da Administração